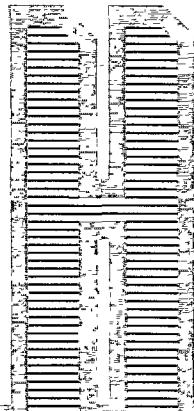




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 039

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1984

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 16, DE 1984-CN

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 18, de 1984-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.079, de 20 de dezembro de 1983, que “reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões e dá outras providências”.

Relator: Deputado Mozarildo Cavalcanti

Com a Mensagem nº 18, de 1984-CN, o Senhor Presidente da República, nos termos do § 1º do artigo 55 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.079, de 20 de dezembro de 1983, reajustando os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões e dando outras providências.

A Mensagem Presidencial se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral do DASP, esclarecendo que “o projeto foi elaborado de acordo com a orientação de Vossa Excelência, quanto à base de cálculo, resultando na concessão do percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), a partir de janeiro de 1984, incidindo sobre os valores decorrentes da aplicação do Decreto-lei nº 1.984, de 28 de dezembro de 1982.

O anexo projeto, diferentemente dos últimos diplomas legais, estabelece apenas o percentual da 1ª parcela, com vigência a partir de janeiro de 1984, ficando a 2ª parcela a ser definida posteriormente, com vigência a partir de 1º de julho de 1984, conforme o comportamento da arrecadação federal”.

O texto legal, em exame, reajusta de pronto os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões, resultantes da aplicação do Decreto-lei nº 1.984, de 28 de dezembro de 1982, em 65% (sessenta e cinco por cento); elevado para Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Considerando que o instrumento legal utilizado encontra respaldo constitucional e que as despesas decorrentes de sua aplicação correrão à conta do Orçamento

Geral da União, para o exercício financeiro de 1984, somos pela sua aprovação, nos termos do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1984-CN

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.079, de 20 de dezembro de 1983, que “reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.079, de 20 de dezembro de 1983, que “reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões e dá outras providências”.

Sala das Comissões, 24 de abril de 1984. — Senador Virgílio Távora, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Deputado Mozarildo Cavalcanti, Relator — Senador José Lins — Deputado Moysés Pimentel — Senador Marcondes Gadelha — Senador Octávio Cardoso — Deputado Stélio Dias — Deputado Francisco Dias — Senador João Lúcio — Senador Aderbal Jurema — Deputado Gomes da Silva — Deputado Floriceno Paixão (com restrições) — Deputado Hermes Zaneti (vencido) — Deputado Gilson de Barros.

PARECER Nº 17, DE 1984-CN

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 19, de 1984-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.080, de 20 de dezembro de 1983, que “reajusta o valor do soldo base de cálculo da remuneração dos militares”.

Relator: Senador Jorge Kalume

Com a Mensagem nº 19 de 1984-CN, o Senhor Presidente da República, nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.080, de 20 de dezembro de 1983, reajustando o valor do soldo base de cálculo de remuneração dos militares.

O texto legal, em exame, fixa o reajuste do valor do soldo do posto de Almirante-de-Esquadra, de que trata o artigo 148 da Lei nº 5.787, de 27 de julho de 1972, em 65% (sessenta e cinco por cento) a partir de 1º de janeiro de 1984, e esclarece que o reajuste a vigorar a partir de 1º de julho de 1984 incidirá sobre o valor do soldo resultante da aplicação do disposto neste artigo.

Considerando que o instrumento legal utilizado encontra respaldo constitucional e que as despesas decorrentes de sua aplicação correrão à conta das dotações constantes do Orçamento da União para o exercício financeiro de 1984, somos pela sua aprovação, nos termos do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1984-CN

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.080, de 20 de dezembro de 1983, que “reajusta o valor do soldo base de cálculo da remuneração dos militares”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.080, de 20 de dezembro de 1983, que “reajusta o valor do soldo base de cálculo da remuneração dos militares”.

Sala da Comissão, 24 de abril de 1984 — Deputado Geraldo Fleming, Presidente — Senador Jorge Kalume, Relator — Senador Passos Pôrto — Deputado Francisco Rollemberg — Deputado Rubem Figueiró — Deputado Sebastião Curió — Senador Jutahy Magalhães — Senador Guilherme Palmeira — Senador Almir Pinto — Senador João Lúcio — Senador Marcelo Miranda — Senador João Castelo — Deputado Nosser Almeida.

PARECER Nº 18, DE 1984-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 22, de 1984-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.083, de 22 de dezembro de 1983, que “reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, bem como os das pensões e dá outras provisões”.

Relator: Deputado Antônio Pontes

Com a Mensagem nº 22, de 1984-CN, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Nacional, nos termos do § 1º do artigo 55 da Constituição Federal, o texto do Decreto-lei nº 2.083, de 1983, reajustando os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, bem como os das pensões e dando outras providências.

A Mensagem Presidencial se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, esclarecendo que as bases do reajuste, em exame, têm por fundamento o texto do Decreto-lei nº 2.079, de 20 de dezembro de 1983, que reajustou vencimentos, salários e proventos dos servidores civis da União.

Assim, o texto legal reajusta em 65% (sessenta e cinco por cento) os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, bem como os das pensões, resultantes da aplicação do Decreto-lei nº 1.993, de 29 de dezembro de 1982, elevando o valor do salário-família para Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) por dependente.

Considerando que as despesas decorrentes da sua aplicação correrão à conta do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1984 e que o instrumento legal utilizado encontra respaldo constitucional, somos, no âmbito desta Comissão, pela sua aprovação, nos termos do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 13, DE 1984-CN

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.083, de 22 de dezembro de 1983, que "reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, bem como os das pensões e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.083, de 22 de dezembro de 1983, que, "reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, bem como os das pensões e dá outras providências".

Sala das Comissões, 26 de abril de 1984. — Senador Fernando Henrique Cardoso — Senador João Castelo, Presidente — Deputado Antônio Pontes, Relator — Senador Passos Pôrto — Senador João Lúcio — Deputado

Osvaldo Melo — Deputado Raldolfo Bittencourt — Senador Guilherme Palmeira — Deputado Siqueira Campos — Senador Jorge Kalume — Senador Mário Maia — Senador Jutahy Magalhães.

exercício de 1984, somos, no âmbito desta Comissão, pela sua aprovação, nos termos do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 14, DE 1984-CN.

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.084, de 22 de dezembro de 1983, que "reajusta os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.084, de 22 de dezembro de 1983, que "reajusta os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público e dá outras providências".

Sala das Comissões, 26 de abril de 1984. — Deputado Renato Viana, Presidente. — Senador Aderbal Jurema, Relator. — Senador Passos Pôrto — Senador João Lúcio — Deputado Francisco Amaral — Deputado Max Mauro — Senador José Fragelli — Deputado Nossa Almeida — Deputado Geovani Borges — Senador Octávio Cardoso — Senador Jorge Kalume — Senador José Ignácio Ferreira.

PARECER Nº 19, DE 1984-CN

Relator: Senador Aderbal Jurema

Com a Mensagem nº 23 de 1984-CN, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, nos termos do § 1º do artigo 55, da Constituição, o texto do Decreto-lei nº 2.084, de 1983, reajustando os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público e dando outras provisões.

A Mensagem Presidencial se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, esclarecendo que o texto legal, em exame, tomou como paradigma os Decretos-leis nºs 2.078 e 2.079, ambos de 1983, que concederam aumentos aos membros da Magistratura Federal, do Distrito Federal e Territórios e do Tribunal de Contas da União, bem como aos servidores civis do Poder Executivo, respectivamente.

Assim, o texto legal, em exame, declara que os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público, resultantes da aplicação do Decreto-lei nº 1.996, de 30 de dezembro de 1982, bem assim os das pensões, serão reajustados em 65% (sessenta e cinco por cento).

O art. 2º da proposição eleva para Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Considerando que o instrumento legal utilizado encontra respaldo constitucional e que as despesas decorrentes da sua aplicação correrão à conta das dotações constantes do Orçamento do Distrito Federal para o

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 25, de 1984-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à aprovação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.086, de 22 de dezembro de 1983, que "reajusta o valor do soldo base de cálculo da remuneração dos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal".

Relator: Senador Jorge Kalume

Com a mensagem nº 25, de 1984-CN, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, nos termos do § 1º, do art. 55, da Constituição Federal, o texto do Decreto-lei nº 2.086, de 22 de dezembro de 1983, que reajusta o valor do soldo base de cálculo da remuneração dos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

A Mensagem Presidencial se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, esclarecendo que o texto legal, em exame, tomou por paradigma o Decreto-lei nº 2.080, de 20 de dezembro de 1983, que reajustou o soldo base da remuneração dos militares das Forças Armadas.

Assim, o Diploma Legal reajusta o valor do soldo do posto de Coronel PM e Coronel BM, respectivamente da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de que tratam os artigos 122 da Lei nº 5.619, de 3 de novembro de 1970 e 124 da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, a partir de 1º de janeiro de 1984, em 65% (sessenta e cinco por cento).

É de se destacar que o decreto-lei examinado estabelece que o percentual a ser fixado para parcela de reajuste a vigorar a partir de 1º de julho de 1984, incidirá sobre o valor do soldo ora reajustado.

Considerando que as despesas decorrentes de sua aplicação correrão à conta do orçamento do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1984, e que o instru-

mento legal utilizado possui base constitucional, somos, no âmbito desta Comissão, pela sua aprovação, nos termos do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 1984-CN.

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.086 de 22 de dezembro de 1983, que “reajusta o valor do soldo base de cálculo da remuneração dos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.086, de 22 de dezembro de 1983, que reajusta o valor

do soldo base de cálculo da remuneração dos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1984. — Deputado **Geraldo Fleming**, Presidente — Senador **Jorge Kalume**, Relator — Deputado **Francisco Dias** — Deputado **Walter Casanova** — Senador **João Calmon** — Senador **Álvaro Dias** — Deputado **Sérgio Cruz** — Deputado **Gomes da Silva** — Deputado **Oly Fachin** — Senador **Mauro Borges** — Deputado **Mozarildo Cavalcanti** — Deputado **Gilson de Barros**.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 75^a SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE MAIO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO RUY CÓDO — Momento político por que passa o Brasil.

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Projeto de lei de autoria de S. Ex^a que institui o sistema de auditoria nos serviços médico-hospitalar e ambulatorial da Previdência Social e dá outras providências.

DEPUTADO HERMES ZANETTI — Omissão que estaria ocorrendo por parte do Governo, na área da Educação e Cultura, de fatos que menciona.

DEPUTADO JORGE CARONE — Projeto de lei de autoria de S. Ex^a, que destina recursos provenientes da quota de contribuição do café ao custeio de benefícios previdenciários do trabalhador rural e dá outras providências.

DEPUTADO TIDEI DE LIMA — Necessidade de se criar uma comissão especial no Congresso Nacional, para investigar possíveis agressões sofridas por Deputados por ocasião das medidas de emergência.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Manutenção, por decurso de prazo, de vetos do Senhor Presidente da República a projetos de lei que menciona.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 14, de 1983-CN, vetado parcialmente pelo Senhor Presidente da República, que prorroga a vigência do empréstimo compulsório instituído em favor da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de “quorum”.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 76^a SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE MAIO DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO HERMES ZATETTI — Sugestões de S. Ex^a feitas junto à Comissão Pró-Diretas do PDS, para serem consubstanciadas no substitutivo que será apresentado por aquele grupo de parlamentares à Proposta de Emenda à Constituição nº 11/84, que altera, acrescenta e suprime dispositivos da Constituição.

DEPUTADO JOÃO BASTOS — Restabelecimento das eleições diretas para a sucessão do Senhor Presidente da República.

DEPUTADO RUY CÓDO — Subemenda apresentada por S. Ex^a perante a Comissão Mista incumbida do estudo sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 11/84.

DEPUTADO NELSON MARCHEZAN — 20º aniversário de fundação do jornal **Zero Hora**, de Porto Alegre-RS

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 11/83, que dispõe sobre a transformação do Congresso Nacional em Poder Constituinte, de 1º de janeiro de 1985 a 30 de janeiro de 1987. **Discussão encerrada**, após parecer emitido pelo Sr. Djalma Bessa, ficando sua votação adiada por falta de **quorum**.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas e 20 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 77^a SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE MAIO DE 1984

3.1 — ABERTURA

3.2 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 1, de 1984-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de sete trilhões e cento e trinta bilhões de cruzeiros, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após usarem da palavra os Srs. Sinval Guazzelli, Djalma Bessa e Cid Sampaio, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

3.3 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 45 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.4 — ENCERRAMENTO

4 — ATA DA 78^a SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE MAIO DE 1984

4.1 — ABERTURA

4.2 — EXPEDIENTE

4.2.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

4.3 — ORDEM DO DIA

Mensagem Presidencial nº 140, de 1983-CN (nº 418/83, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.069, de 10 de novembro de 1983, que autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e dá outras providências.

4.3.1 — Questão de ordem

Formulada pelo Sr. Sinval Guazzelli e respondida pela Presidência, atinente à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

4.4 — ENCERRAMENTO

5 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SSESÕES ANTERIORES

— Do Sr. Deputado Farabulini Júnior, proferido na sessão de 3-4-84.

— Do Sr. Deputado Jacques D'Ornellas, proferido na sessão de 24-4-84.

— Do Sr. Deputado Tidei de Lima, proferido na sessão de 25-4-84.

— Do Sr. Deputado Freitas Nobre, proferido na sessão de 25-4-84 (replicação).

— Do Sr. Deputado Arthur Virgílio Neto, proferido na sessão de 27-4-84.

6 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 54^a Sessão Conjunta, realizada em 16-4-84.

Ata da 75ª Sessão Conjunta, em 3 de maio de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lomanto Júnior

**ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:**

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudio Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Mauro Borges — Roberto Campos — José Fragelli — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Amílcar de Queiroz — PDS; Nossa Almeida — PDS.

Amazonas

Arlindo Pôrto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; Josué de Souza — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Múcio Athayde — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Jayme Santana — PDS; José Burnett — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Ludgero Raulino — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Tomaz Coelho — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB.

Paraíba

Aluísio Campos — PMDB; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; Manoel Novaes — PDS; Ruy Bacelar — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Celso Pecanha — PTB; Darcílio Ayres — PDS; Denis Arneiro — PMDB; Francisco Studart — PTB; José Colagrossi — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Haddad — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Paulo Zarzur — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Itirival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Norton Macedo — PDS; Oscar Alves — PDS; Osvaldo Trevisan — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Renato Johnsson — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Odilon Salmoria — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Emílio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Rosa Flores — PMDB.

Amapá

Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 199 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO (PMDB — SP) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, estou, neste momento, com a mesma preocupação de milhões de brasileiros, depois daquele histórico dia 25 em que foi rejeitada a Emenda Dante de Oliveira por vinte e dois votos, o que foi lamentável para o entendimento político nacional.

Sr. Presidente, estou chegando agora de uma reunião da bancada do meu partido e fiz uma solicitação ao Líder Freitas Nobre para que S. Ex^a mantenha a bancada em reunião permanente, bem como convoque todos os seus membros e faça um convite para que, na próxima semana, possamos ouvir o Sr. Tancredo Neves, homem que sabe demais neste País, nosso companheiro de partido e Governador de Minas Gerais, ex-Senador, ex-Deputado Federal, ex-Primeiro-Ministro, ex-Ministro da Educação, ex-Ministro da Justiça. Que S. Ex^a venha, de viva voz, falar a todos os peemedebistas do Congresso Nacional, face ao quadro crítico que a Nação atravessa. A verdade está exposta. O povo inteiro está aturdido ainda, em virtude daquela explosão verificada no dia 25, em vista do impacto havido ante a quase aprovação da emenda das diretas-já, que só não foi consumada pela falta de vinte e dois votos de Parlamentares. O povo brasileiro está preocupadíssimo com o quadro social, de miséria e de fome reinante no País, o Governo procura esconder-se por detrás dessas emendas que envia ao Congresso, esquecendo-se da situação desoladora em que vive a Nação brasileira, de milhões e milhões de irmãos nossos que habitam em favelas, mocambos ou pafafitas.

Agora, quando o Sr. Presidente da República encaminhou a este Congresso a emenda propondo eleição direta para Presidente da República, apesar de não ser para já, estamos observando que quase todos os Parlamentares estão apresentando subemendas à emenda presidencial. Eu mesmo sou autor de seis. Entretanto, tenho ouvido nesta Casa que o Sr. Presidente da República irá retirar a sua emenda, num verdadeiro ato de passa-moleque para com a Nação brasileira. E isto será muito triste para este País. Se isto acontecer, toda a Nação virá em marcha a Brasília, e nada — nem o General Newton Cruz, nem o General Figueiredo — deterá essa explosão do povo brasileiro. Se isto acontecer, Sr. Presidente, será o maior desastre! Que não passe pela cabeça do Presidente tal retirada, conforme comentam nos corredores, Sr. Presidente. O povo brasileiro não é moleque. Não pode ocorrer isto no País.

Quero solicitar desta tribuna, ao Presidente Ulysses Guimarães, que convoque o Diretório Nacional do PMDB para que permaneça em vigília cívica, pois a população inteira deste País aguarda, Sr. Presidente, eleições diretas já. Não quer eleição direta para 1988. Não. É para agora, Sr. Presidente. A Nação não está de braços cruzados, somente ouvindo S. Ex^a pela televisão. O Brasil inteiro está na expectativa de que este Congresso faça alguma coisa, porque a miséria está campeando no País. O custo de vida está altíssimo. O salário mínimo aumentou para noventa e sete mil cruzeiros. Porém, de que adianta isso, Sr. Presidente, se o salário mínimo aumenta a passo de tartaruga e o custo de vida corre a jato? É preciso uma tomada de posição. Quere Deus que o que ouvi nos corredores, hoje, Sr. Presidente, seja mentira! Se S. Ex^a retirar a emenda, será o maior passa-moleque da História, e o povo brasileiro irá cobrar isto do General Figueiredo, Presidente deste País.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobre Senador Lomanto Júnior, Srs. Congressistas, há alguns dias apresentamos um projeto de lei que institui o sistema de auditoria nos serviços médico-hospitalar e ambulatorial da Previdência Social, e dá outras providências.

Pediria a V. Ex^a, Sr. Presidente, que a justificativa deste meu projeto fizesse parte do meu discurso. Mas, inicialmente, gostaria de perguntar: qual a minha preocupação nesse projeto? É a seguinte: temos ouvido do Sr. Ministro da Previdência Social uma lamúria muito grande a respeito de falta de verbas. Entra Ministro, sai Ministro, e a cantilena continua. Ninguém sabe quem está com a verdade. Mas as denúncias que nos chegam — se elas são verdadeiras, porque acreditamos naqueles que nos propõem determinados métodos para a solução da Previdência Social — devem ser levadas em conta com seriedade. Por essas razões apresentamos esse projeto instituindo a auditoria. O que seria isso? Seria uma ficha, elaborada pela própria Previdência Social, que deveria acompanhar a entrada de qualquer paciente em qualquer hospital deste País que tivesse convênio com o INAMPS. No momento em que a pessoa fosse atendida no hospital, deveria preencher uma ficha com alguns sinais, anotando o tratamento que houve, os dias, o horário ou as horas de permanência no hospital, tudo assinado pelo paciente e colocado depois numa urna, para que o próprio INPS pudesse fazer uma verificação e comparação do relatório do hospital com o acontecido com o paciente.

Na minha cidade, há pouco tempo, o gerente de um banco me contava um fato estarredor. E é bom que o Sr. Ministro da Previdência Social saiba disso. A mãe do gerente sentiu-se mal às três horas da madrugada e foi levada às pressas a um hospital. Feito o tratamento durante todo o dia, às vinte horas ela veio a falecer. Cuidaram de todos os preparativos para o enterro. Não tiveram a preocupação, naquele momento, de cuidar de outra coisa. Nove dias depois, quando foram ao hospital levar a documentação ao INPS, verificaram que do relatório constava que a senhora falecida havia passado nove dias internada, que fora submetida a uma cirurgia de alta gravidade. Portanto, Sr. Presidente, seria remetida uma conta enorme ao INPS, decorrente de despesas que na realidade não existiam. Eles haviam levado a mãe do gerente para o hospital às três horas da manhã, e a retiraram de lá às vinte horas, já falecida. Do relatório, porém, constavam nove dias.

Um médico também me contou um fato, há poucos dias, de estarrer. Ele assumiu a diretoria de um hospital particular por quarenta e três dias — não mais que isto. Deixou desistiu, porém, pois, ao chegar o fiscal da Previdência Social para acertar as contas, verificara que a conta do hospital não ultrapassava oitocentos mil cruzeiros. O próprio fiscal, entretanto, dizia: "Coloque 5 milhões — três para o hospital e dois para este fiscal". Immediatamente o médico foi à diretoria e disse: "Eu não assumo mais nada, porque não quero carregar o ônus de desonesto".

Essas denúncias estão sendo feitas em todo o País. Só os Ministros da Previdência e Assistência Social não sabem disso, ou, se sabem, não querem resolver o problema. Portanto, pediria ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social que encampasse nossa idéia sobre esse projeto, e que fôssemos todos juntos, numa verdadeira batalha, resolver esse problema. Vai ser uma batalha dura enfrentar o sistema particular de hospitais neste País, porque é uma verdadeira máfia. Encampando essa idéia, talvez pudéssemos resolver definitivamente o problema da Previdência. Ele vai conseguir dinheiro para a solução do problema da Previdência Social. O que

está havendo é abuso. Não há fiscalização e, quando há fiscais, estes são corruptos, como aquele que mandava alterar uma nota de cerca de 800 mil cruzeiros para 5 milhões: três para o hospital e dois para ele. Essa é a verdade de que está acontecendo neste País. Não se precisa de loto para resolver o problema da Previdência Social. Não se precisa de outra coisa. Precisa-se de vergonha por parte dos homens que dirigem a Previdência Social neste País. É isto que se precisa, implantar: um regime de fiscalização duro, para que tenhamos a solução desse trágico problema da Previdência e Assistência Social.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO FRANCISCO DIAS EM SEU DISCURSO:

"Justificação"

Ministério insondável, o gigantesco "rombo" da Previdência Social significa, hoje, um dos maiores escândalos desta carcomida República. O novo Ministro da Previdência Social, Sr. Jarbas Passarinho, admitiu, publicamente, que esse "rombo", no final de dezembro último, era superior a um trilhão e duzentos bilhões de cruzeiros!

Mistério insondável, reafirmamos, já que até o ano de 1976 as receitas da Previdência Social, apresentadas nos balanços do INPS, e oficialmente divulgados, mostravam os seguintes superávits:

1973	Cr\$ 2.001.688.000,00
1974	Cr\$ 3.402.016.000,00
1975	Cr\$ 2.680.039.000,00
1976	Cr\$ 4.375.201.470,00

O desmantelamento do sistema previdenciário brasileiro, comandado pelo atual Governo do General João Baptista de Oliveira Figueiredo, que autorizou a aplicação de recursos previdenciários em obras faraônicas, suntuosas e desnecessárias, tem, porém, razões outras, como, por exemplo, a conhecida prática de superfaturamento.

Entidades conveniadas, que prestam serviços aos segurados e seus dependentes, vêm lesando, há alguns anos, os cofres previdenciários, de quem cobram atendimentos médico, hospitalar e ambulatorial muitas vezes não realizados, ou prestados em volume menor ao cobrado.

Esses fatos correm nos meios médico-hospitalares da nação à boca grande — são fatos saudosos e ressabidos, públicos e notórios.

Estranha-se portanto que, diante de dificuldades crescentes de caixa a que se acha submetido, o sistema previdenciário — leia-se Ministério da Previdência e Assistência Social —, até hoje não tenha instituído um serviço especial de auditoria para acompanhar a prestação dos atendimentos médico, hospitalar e ambulatorial aos segurados e dependentes, pela rede própria ou conveniada.

Diana da urgente e inadiável necessidade de que haja esse acompanhamento, é que estamos apresentando o presente projeto de lei, na certeza de que a instituição do Sistema de Auditoria nele preconizado, se aplicado com o rigor desejável, poderá representar a tábua de salvação da Previdência Social brasileira.

Sendo, como será, sem dúvida, o maior beneficiado com a sua instituição, o segurado e seus dependentes não hesitarão em colaborar com o Sistema, assinalando, em ficha na forma de múltipla escolha — ou seja, não é necessário escrever, basta preencher, com um sinal, os quadrinhos — o atendimento recebido.

Essa ficha, após recolhida na urna, será analisada e confrontada com a guia de atendimento apresentada pelo próprio previdenciário ou pela entidade

conveniada, possibilitando, dessa maneira, instituir um seguro e eficiente sistema de acompanhamento, pelo que se torna praticamente impossível continuar fraudando os cofres da Previdência Social.

Acreditamos em que a simples existência dessa ficha desestimulará as fraudes, pelo risco iminente de sua descoberta a qualquer prazo, e a sua adoção é medida, pois, que se impõe.

Sala das Sessões,

Francisco Dias"

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Tem a palavra o nobre Deputado Hermes Zanetti.

O SR. HERMES ZANETTI (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, muitas vezes já ocupei esta tribuna para denunciar a existência de 30 milhões de analfabetos com mais de 5 anos neste País; para denunciar que mais de 8 milhões de crianças em idade escolar obrigatória estão fora das escolas; para denunciar que o Poder Público paga um salário vexatório aos professores; para denunciar a insuficiência de professores, especialmente de professores adequadamente habilitados, para lecionar nas escolas do País; para denunciar a insuficiência de escolas de uma estrutura educacional que responda às exigências e à realidade da Nação. Disse, e repito, que esse descaso com a educação, com os professores e com os estudantes, por parte do poder dominante, é intencional, porque quer manter o povo analfabeto para poder mantê-lo dominando. Trago hoje, Sr. Presidente, três exemplos desta situação. O primeiro é que, numa dessas noites das cruzes ocorridas aqui no Distrito Federal, no Centro Educacional Ave Branca - CEAB, de Taguatinga, o Diretor desse estabelecimento chamou a polícia, que compareceu em massa e fez lá um corredor polonês. Como a escola estava fechada por um muro, todas as crianças e os adolescentes que estavam no turno da noite da escola tiveram de sair por esse corredor polonês e foram barbaramente espancados. Denuncio isso desta tribuna e peço à Srª Secretaria de Educação as necessárias providências para apurar este escândalo e esta violência contra adolescentes e contra jovens do Centro Educandário Ave Branca; o segundo exemplo foi o que ocorreu na Escola Técnica Federal de Pelotas. A direção da escola propôe descontar uma contribuição para financiar o Diretório Estudantil Ildemar Bonar. Ocorre que a direção da escola fez um regimento e este estabelece que as crianças, para poderem receber esses recursos, devem manter uma política e uma ação consentânea com a administração do educandário e do Governo da União, ou seja, as crianças, para poderem receber recursos delas mesmas e de financiamentos da escola, devem professar a ideologia do regime. Isto não é educação, Sr. Presidente, mas catequese. O terceiro e último exemplo, Sr. Presidente, é o que ocorreu, denunciado pela Líder do PMDB, Neusa Belchior, na cidade de Nova Prata. Ocorre que, depois de quatro anos da data em que o Governo do Rio Grande do Sul assinou um acordo com o Centro de Professores, prometendo a eleição de diretores de escolas, este acordo hoje não está cumprido. E, na cidade de Nova Prata, as Escolas Estaduais Onze de Agosto, André Carbonera e Fernando Luzzatto tiveram as suas direções arbitrariamente trocadas pela Delegacia de Ensino de Bento Gonçalves e o Delegado Adjunto, ouvido pelas três diretoras demitidas, disse que a destituição era por motivos políticos, ou seja, o Governo do Rio Grande quer, na direção de escolas, pessoas que afimem única e exclusivamente com o seu pensamento político. Repito: isto não é educação, mas catequese. Exigimos, desta tribuna, que, em todos os Estados da Federação, se assegure à comunidade escolar o direito de eleger os diretores de escolas, para que estas sejam colocadas a serviço da transformação nacional, a

serviço dos interesses da Nação brasileira e não a serviço de meia dúzia de pessoas que pretendem manter-se no poder, à revelia da vontade nacional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a impressão que se tem é a de que, além de o Governo ser incompetente, é surdo e não ouve realmente o clamor da população, nem o que se fala no Congresso Nacional. Nas quatro ou cinco entrevistas que ouvi do Ministro Jarbas Passarinho, S. Ex^a falou sobre os problemas da assistência social e do INAMPS, afirmando que aquele órgão não tem condições de dar o atendimento necessário. Ele já pensou até em jogo do bicho. Mas a realidade é a seguinte: ele não tem coragem de utilizar uma iniciativa do Congresso. Não pára um pouco para pensar sobre o que se fala no Congresso. Apresentei, nesta Casa, um projeto dos mais nobres que realmente destina os recursos do confisco cambial, do confisco do programa de assistência ao trabalhador, prevendo a cota de contribuição incidente sobre a exportação do café, que passaria a se chamar Contribuição de Assistência, Pensão e Amparo do Trabalhador Rural. Acontece que, em 1979, esses recursos renderam 800 milhões de dólares, que são roubados — porque isso é furto — da agricultura e do trabalhador rural, para financiar a Ponte Rio-Niterói, petroleiros, indústrias automobilísticas e compra de navios. E esses recursos são tirados da mão do trabalhador rural, que, descalço, de sol a sol, com as mãos calejadas, há mais de 40 anos é explorado pelo Governo. Então, o que seria normal? Esses recursos deveriam ir para o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, a fim de dar melhores condições ao trabalhador, ou para que não se sacrificasse o fazendeiro na aplicação desses recursos, pois, além de sacrificar o fazendeiro, o produtor, o trabalhador rural é espoliado. Depois, assistimos aqui às referências, como ocorreu ontem, com relação ao salário mínimo: com uma inflação de 240%, deram um aumento de 90% a este salário. E tiveram a coragem de dizer que, no Governo de João Goulart e de Juscelino Kubitschek, os aumentos eram menores. Jango deu aumento de 100%; na época de 11 para 21 mil cruzeiros, de 21 para 42 mil cruzeiros. Hoje o aumento deveria ser de 240%, pois é a única maneira de o trabalhador sobreviver.

Vemos agora o Ministro Jarbas Passarinho, em entrevistas na rádio e na televisão, declarar que está lutando para resolver esses problemas. Eu já disse a S. Ex^a, pessoalmente, há 15 dias, por telefone, que a solução seria o Governo fazer retornar os recursos dos quais se apoderou indevidamente. Foi um confisco cambial. Deve o Governo retornar esses recursos ao Fundo de Assistência ao Trabalhador. Temos de reconhecer que a Revolução estendeu os incentivos ao trabalhador rural e, com isso, criou problemas para o INPS e o INAMPS, com relação à parte urbana.

Então, está na hora, Sr. Presidente, de o Governo tomar a medida de devolver esses recursos que foram confiscados ou que foram roubados dos trabalhadores rurais, que sofrem tão grande injustiça e estão sem condições de sobreviver. E, ainda mais, sacrificando os fazendeiros, o Governo diz que quer proteger a agricultura e a pecuária, mas o que tem feito nesse período todo é tirar recursos dos agricultores, dos produtores de café. Sr. Presidente, V. Ex^a deve conhecer bem esse assunto. Acho que esses recursos deveriam voltar imediatamente para os agricultores.

O Ministro Jarbas Passarinho tem a coragem de ler a sugestão de um Deputado da Oposição. Eu já falei com ele sobre o jogo do bicho e, também, sobre esse projeto.

As autoridades governamentais não resolvem o assunto porque não querem, porque são incompetentes. A verdade é essa. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Tidei de Lima.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta Nação tem uma queda muito especial para o esquecimento e para a impunidade daqueles que cometem erros. Temos visto, ao longo dos últimos anos, que os escândalos nesta Nação não perduram mais que uma semana, logo surgem outros e aqueles anteriores são esquecidos.

Ainda sob o impacto das medidas de emergência decretadas para a cidade de Brasília, Capital Federal, para a Capital de Goiás, cidade de Goiânia, e para mais nove outros municípios goianos, vimos alguns pronunciamentos com relação ao excesso cometido pelo executor das medidas de emergência e neles constatamos a preocupação dos Parlamentares no sentido de se apurarem responsabilidades desse excesso.

Sr. Presidente, na sessão do Congresso do dia 25, quando da votação da Emenda Dante de Oliveira, fizemos um requerimento oral à Mesa com a sugestão de constituir-se uma comissão especial para que o Congresso investigasse as agressões aos deputados, os desmandos e os excessos cometidos pelo executor das medidas de emergência. Afinal de contas estavam sendo agredidos não os Deputados Jacques D'Ornellas e Aldo Arantes, mas, sim, a instituição do Congresso Nacional. Justamente por este motivo, a Casa deveria tomar uma posição de resguardo da instituição, no sentido de averiguar o assunto através de Comissão Especial e imputar, a quem de direito, as devidas reprimendas, os devidos castigos, se porventura fosse constatado o cometimento de excessos.

Então, Sr. Presidente, minha fala é no sentido de cobrar da Mesa do Congresso um posicionamento ou uma resposta a respeito do requerimento que encaminhamos à Mesa, naquela noite, quanto à formação de uma Comissão Especial para saber se realmente houve esses excessos. Não recebemos, até hoje, resposta ao nosso requerimento. Acreditamos que a Mesa do Congresso não se reuniu para deliberar sobre isso. Verificamos, então, com o passar do tempo, que haverá o esquecimento e a impunidade também com relação a esses desmandos todos cometidos aqui em Brasília e nas outras cidades. Gostaria de que V. Ex^a mencionasse a questão na próxima reunião da Mesa do Congresso, lembrando esse nosso requerimento para a formação da Comissão Especial.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Darei ciência ao Presidente Moacyr Dalla da solicitação encaminhada por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Esgotou-se ontem, dia 2 de maio, o prazo previsto no § 3º do art. 59 da Constituição, para deliberação do Congresso Nacional sobre as seguintes matérias vetadas pelo Senhor Presidente da República:

Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1983 (nº 1.707/83, na origem), que altera as contribuições dos segurados obrigatórios do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, o valor das pensões, e dá outras providências (veto total); e

Projeto de Lei da Câmara nº 265, de 1983 (nº 1.659/83, na origem), que dispõe sobre a escolha de dirigentes de Fundações de Ensino Superior, e dá outras providências (veto parcial).

Nos termos do § 4º do referido dispositivo constitucional, os vetos são considerados mantidos.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1983, que dispõe sobre a transformação do Congresso Nacional em Poder Constituinte, de 1º de janeiro de 1985 a 30 de janeiro de 1987.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 14, de 1983-CN, vetado parcialmente pelo Senhor Presidente da República, que prorroga a vigência do Empréstimo Compulsório instituído em favor da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, e dá outras providências, tendo

RELATÓRIO, sob nº 8, de 1984-CN, da Comissão Mista.

Parte vetada: art. 2º do Projeto.

Em discussão a parte vetada. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

A matéria vetada exige **quorum** de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação. Dada a inexistência desse número, deixa de ser procedida a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 35 minutos.)

Ata da 76ª Sessão Conjunta, em 3 de maio de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lomanto Júnior.

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiomar Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Mauro Borges — Roberto Campos — José Fragelli — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Amílcar de Queiroz — PDS; Nosser Almeida — PDS.

Amazonas

Arlindo Pôrto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; Josué de Souza — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Múcio Athayde — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Jayme Santana — PDS; José Burnett — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Ludgero Raulino — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Tomaz Coelho — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PDS; Sérgio Moreira — PMDB

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rolleberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Etevír Dantas — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; Manoel Novaes — PDS; Ruy Bacelar — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Darcilio Ayres — PDS; Denis Arneiro — PMDB; Franciso Studart — PTB; José Colagrossi — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Emílio Haddad — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Návarro Vieira Filho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Paulo Zarzur — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rolleberg — PMDB; Tídei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Norton Macedo — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Johnsson — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Odilon Salmoria — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Léllo Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Rosa Flores — PMDB.

Amapá

Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 302 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Hermes Zanetti.

O SR. HERMES ZANETTI (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Sr*s Congressistas, acabo de apresentar, à comissão dos partidos de oposição e do Grupo Pró-diretas do PDS que estuda um substitutivo à emenda do Presidente Figueiredo, uma sugestão para substituir a expressão "ensino primário" por "ensino de 1º grau", contida no art. 176, § 3º, Itens 1 e 2 da Constituição vigente.

A sugestão que apresentei coaduna-se com os textos legais adotados a nível internacional hoje, e também com a prática e com a legislação vigente no País. Mas isso a título de introdução, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, porque apresentei também outra sugestão, que considero da maior importância.

Temos assistido, ultimamente, a um extraordinário desenvolvimento dos meios de comunicação, de tal sorte que atualmente podemos acompanhar o que ocorre em todos os cantos do mundo, quase simultaneamente. Estes meios de comunicação, a par do melhor aparelhamento da sociedade, hoje, permitiu que a juventude, ain-

da em idade menor, possa ter um maior nível de conhecimento e de informação.

Em base a esta conclusão, e em base também, Sr. Presidente, ao princípio adotado já em algumas nações apresentei uma sugestão de que o art. 147 da Constituição Federal passe a vigorar com a seguinte redação:

"São eleitores os brasileiros maiores de 16 anos, alistados na forma da lei."

Creio que com isso estaríamos engajando na força transformadora nacional, em busca do alento das eleições diretas, já, em busca da possibilidade de transformação social, agregando milhões de novos eleitores conscientes, maduros. Acima de tudo, ao invés de deixarmos a juventude, hoje, à deriva de sua própria sorte, ao descaso — quem sabe? — jogada ao tráfico de drogas e ao sexo, iríamos integrá-la na força útil e transformadora, porque, se chamarmos a juventude ao trabalho construtivo da Nação que queremos — democrática, livre, com justiça social —, tenho certeza, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de que esta juventude haverá de dizer presente e estará conosco, como tem estado nos colégios e nas universidades, na força propulsora e transformadora, criadora da nova sociedade.

Este é o fundamento, e esta é a razão pela qual quero comunicar à Casa e à Nação a apresentação desta minha proposta de emenda à Constituição, de que os brasileiros maiores de 16 anos de idade possam ser eleitores e participar, assim, do processo de escolha dos dirigentes da Nação, a começar agora pela eleição direta do Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Bastos.

O SR. JOÃO BASTOS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Brasil e os brasileiros não aguentam mais esperar!

Já sofremos demais; estamos esperando há vinte anos. Onde está a Revolução de 64 que veio para democratizar e para moralizar?!

A Revolução não democratizou a Nação; antes, tornou-a biónica, entregando-a aos usurpadores do poder, da forma mais odiosa e ilegítima.

A Revolução não moralizou; antes, desmoralizou-se, convivendo com a corrupção desbragada, quando não, sendo conivente com os corruptos e mesmo coonestando-os.

Os brasileiros cansaram-se!

A Revolução colocou a Nação genuflexa e humilhada diante do mundo, eis que o Brasil "revolucionário" está aí a pedir a comiseração do FMI, representante do capital internacional apátrida.

O milagre da Revolução e dos "revolucionários" está reduzido a algo digno da chacota internacional.

Os brasileiros estão desesperados, desassistidos, desempregados, famintos e doentes.

A paciência franciscana dos habitantes deste País esgotou-se.

Já esperamos demais; já esperamos 20 anos.

As diretas já são inegociáveis! Foi o povo quem sentenciou, do alto da sua soberania.

Negociar as diretas já, trocando-as, por outra fórmula qualquer, seria alta traição à soberania da vontade popular, expressa ordeira, maciça e insosmavemente nas praças públicas.

Aliás, através da campanha pelas diretas já comprovou-se cabalmente que o povo brasileiro está preparado para a democracia.

Outrossim, aduziria uma indagação, para profunda reflexão: quem teria um mínimo de condições de governar este País, saído, para a Presidência da República, do espúrio e ilegítimo Colégio Eleitoral?

Por certo, correríamos nós — todos os brasileiros, sem exceção — o grande risco de uma imensa e incontrolável convulsão social que, de resto, nenhum patriota sincero e honesto deseja.

É chegada e feita a hora de os militares — os bons, nós os respeitamos — irem para os quartéis e o povo para as urnas.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apresentei à Comissão Mista que hoje se instalou para examinar e dar parecer à Emenda do Governo, algumas subemendas. Entre elas, quero destacar a da pré-escola. Elaborei também uma outra, na qual venho trabalhando já há algum tempo, que se refere à situação dos soldados e cabos que, lamentavelmente, não têm o direito de ser alistáveis nem de eleger os seus mandatários. Não podem ser eleitos, tampouco votar.

Estabeleci, no art. 4º desta subemenda:

"Ficam suprimidos o § 2º do art. 147, o parágrafo único do art. 154 e o parágrafo único do art. 211."

E pontifício assim esta subemenda:

"Justificação"

Dispõe sobre o § 2º do art. 147 da Constituição Federal:

"Os militares serão alistáveis, desde que oficiais, aspirantes a oficiais, guardas-marinha, subtenentes ou suboficiais, sargentos ou alunos das escolas militares de ensino superior para formação de oficiais."

Em face do texto constitucional, pois, são inalistáveis como eleitores, e portanto inelegíveis, os militares de categoria inferior a sargentos e os estudantes de escolas militares que não sejam de ensino superior para formação de oficiais.

De consequência, cabos e sargentos, por exemplo, sofrem uma injusta discriminação constitucional que pode e deve ser reparada no bojo das amplas reformas propostas pelo Poder Executivo visando à redemocratização do País.

Constitui regra fundamental a de que todo cidadão deve participar da responsabilidade da vida política da comunidade. A Constituição estabelece no § 1º do art. 153 o princípio de que todos são iguais perante a lei. Por outro lado, o voto é obrigatório para todos os brasileiros, de ambos os性os, maiores de 18 anos, mas para ser exercido é necessário que seja obtida a inscrição eleitoral. Esta se cumpre através do alistamento.

Do latim *votare*, votar é escolher ou eleger alguém para ocupar cargo, para desempenho de representação, ou o exercício de função, através de escrutínio. Tem ainda o sentido de dar opinião, manifestar, ou deliberar a respeito do que é submetido ao veredito ou aprovação da pessoa.

Apesar disso, o sistema eleitoral brasileiro inclui, entre os inalistáveis, uma categoria de brasileiros que não deveria estar afastada do processo de votação: soldados e cabos.

Até mesmo com relação aos analfabetos, existe forte corrente de políticos e juristas procurando excluí-los dessa vedação, porque ser analfabeto não significa ser incapaz ou ignorante.

Pontes de Miranda (Comentários à Constituição de 1967) diz que, "o direito de sufrágio, posto que não seja simples reflexo das regras jurídicas constitucionais, como já se pretendeu, não é só direito in-

dividual no sentido em que o é o **habeas corpus** e o mandado de segurança, pela colocação que se lhes deu na Constituição. É função pública, função de instrumentação do povo: donde ser direito e dever".

Entre os direitos políticos estão o de votar e o de ser votado. Nenhuma parcela da população deve ser marginalizada do direito do voto.

Não vislumbramos nenhum inconveniente na participação dos soldados e cabos na vida política. Dedicados à defesa da segurança nacional, não merecem que se lhes vede integrar as vozes dos organismos do regime democrático, ou os órgãos governamentais, já nem os trabalhadores mais humildes estão alijados do processo eleitoral.

Não acreditamos, por outro lado, que paixões partidárias possam comprometer a coesão dos militares, em função da participação eleitoral dos cabos e soldados, pois a disciplina e a conduta exemplar dos participantes de nossas valorosas forças armadas estão acima de quaisquer interesses.

Em razão do exposto é que propomos a supressão do § 2º do art. 147, de modo que os únicos inalistáveis como eleitores passam a ser os arrolados no § 3º do mesmo artigo, ou sejam, os analfabetos, os que não saibam exprimir-se na língua nacional e os que estiverem privados, temporária ou definitivamente, dos direitos políticos.

Sr. Presidente, este, o teor desta emenda que apresentei, entre outras. As demais, passarei a ler nas seguintes sessões do Congresso para que sejam registradas nos Anais da Casa.

SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS na Câmara dos Deputados.

O SR. NELSON MARCHEZAN (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, encaminho à Mesa o seguinte Requerimento:

"Sr. Presidente, o Deputado que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a consignação nos anais da sessão de hoje de um voto de congratulações pela passagem do 20º aniversário de fundação do jornal **Zero Hora**, de Porto Alegre.

Integrando a Rede Brasil Sul de Comunicações, o jornal **Zero Hora**, lançado a 4 de maio de 1964, conquistou, ao longo desses 20 anos de ininterrupta circulação, a confiança e o respeito dos gaúchos. Firmou-se, também, como um dos principais diários da imprensa brasileira, pela seriedade e agilidade que norteiam o seu trabalho.

Creio ser oportuno transcrever trecho significativo do editorial da primeira edição de **Zero Hora**:

"Nasce hoje um novo jornal. Autenticamente gaúcho. Democrático. Sem vínculo ou compromissos políticos. Nasce com um único objetivo: servir

ao povo, defender seus direitos e reivindicações, dentro do respeito às leis e às autoridades."

Este compromisso, Sr. Presidente, estou certo de que **Zero Hora** vem honrando.

Requer, ainda, a Vossa Excelência, que da decisão desta Casa se dê ciência ao Jornalista Maurício Sirotsky Sobrinho, Diretor-Presidente da Rede Brasil de Comunicações, com sede na Avenida Ipiranga, 1.075, em Porto Alegre (RS).

Sala das Sessões, 4 de maio de 1984. — **Nelson Marchezan**, Líder do PDS."

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1983, que dispõe sobre a transformação do Congresso Nacional em Poder Constituinte, de 1º de janeiro de 1985 a 30 de janeiro de 1987,

— Dependendo de Parecer a ser proferido oralmente em Plenário.

Concede a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa para proferir o parecer da Comissão Mista. ginária, ou seja, convocada, pelo voto popular, para essa finalidade precípua, como ocorreu em 1891, em 1934 e 1945.

Assim, inatacável na preliminar, somos, no mérito, pela incoerença da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1983.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — O parecer é contrário à proposta.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

A proposta de emenda à Constituição, nos termos do art. 48 da Lei Maior, exige **quorum** de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação. Dada a inexistência desse **quorum**, deixa de ser procedida a votação da matéria:

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 20 minutos, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Lei nº 1, de 1984, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de 7 trilhões e 130 bilhões de cruzeiros e dá outras providências.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 18 minutos.)

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

De autoria do nobre Deputado Gérson Peres, subscrita por 163 Deputados e 23 Senadores, a presente propos-

ta, que dispõe sobre a transformação do Congresso Nacional, na atual legislatura, em Assembleia Nacional Constituinte, não apresenta eiva de inconstitucionalidade ou injuridicidade, atende à técnica legislativa e aos pressupostos do item I e dos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 47 da Constituição.

Prevê a eventual apresentação de propostas pelo Executivo e pelo Judiciário, publicadas no **Diário do Congresso Nacional** até janeiro de 1985, procedida a discussão em período regimental que não prejudique a atividade legislativa normal das duas Casas do Congresso, aprovando-se, em discussão única e por maioria, artigo por artigo, do texto proposto, promulgado em sessão solene, com a presença do Presidente da República e do Presidente do Supremo Tribunal Federal, no dia 30 de janeiro de 1967.

Na justificação, considera o seu autor imperioso agasalharem-se, em novo texto constitucional, as novas idéias políticas da Nação, liberando-a de contradições e de conflitos, reestruturada a crença no princípio da autoridade, a proteção à liberdade e a fidelidade à ordem jurídica.

Cita o autor a necessidade de emprestar-se maior unidade ao nosso Direito Constitucional, hoje esparsos em dezenas de emendas e leis complementares; pugna pela restauração do interesse da sociedade por um Direito Constitucional fiel às nossas características culturais e históricas, esquecido o autoritarismo que nos infelicitou durante trinta e um anos; sustenta a restruturação legítima e pacífica do nosso ordenamento jurídico; salienta ser este o melhor processo para a integração democrático-representativa do nosso Direito Constitucional, salientando:

"Esta emenda, sem quebrar a coerência histórica, deseja, e esta é a aspiração nacional, que se institua a Constituinte, pelo Poder Legislativo, tese defendida por muitos juristas e políticos, dentre os quais destaco Affonso Arinos, que sugere essa instituição por simples resolução com que, respeitosamente, não concordamos face, em nosso entender, à existência de uma Constituição mesclada de uma emenda imposta, que se institucionalizou autoritariamente e lhe tirou a credibilidade jurídica legislativa, justamente por ser elaborada fora da fonte da origem legítima."

Em que pesem esses argumentos, concordando sobre a necessidade de uma reformulação do texto constitucional, que já recebeu, nos últimos quatorze anos, cerca de vinte emendas, parece-nos, no entanto, desnecessário atribuir-se ao Congresso Nacional um poder que lhe é inerente, qual o de proceder a reformas do texto constitucional em vigor.

A solução sugerida na proposta não elidirá possíveis críticas, ao fato de não se tratar de uma Constituição ori-

Ata da 77ª Sessão Conjunta, em 3 de maio de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lomanto Júnior.

Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Juárem — Cid Sampaio — João Lúcio — Luiz Cavalcante

— Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Mauro Borges — Roberto

ÀS 19 HORAS E 20 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiônor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio

Campos — José Fragelli — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Amílcar de Queiroz — PDS; Nossa Almeida — PDS.

Amazonas

Arlindo Pôrto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; Josué de Souza — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Múcio Athayde — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Jayme Santana — PDS; José Burnett — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Ludgero Raulino — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Tomaz Coelho — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB.

Paraíba

Aluísio Campos — PMDB; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Etelviro Dantas — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; Manoel Novaes — PDS; Ruy Bacelar — PDS.

Esprito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Darcílio Ayres — PDS; Denis Arneiro — PMDB; Francisco Studart — PTB; José Colagrossi — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Haddad — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Paulo Zarzur — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldino Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB;

Ary Kffuri — PDS; Celso Saboia — PMDB; Diógenes Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Norton Macedo — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Odilon Salmoria — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Ermílio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Rosa Flores — PMDB.

Amapá

Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 302 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1, de 1984 — CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 7.130.000.000,00, e dá outras providências, tendo

Parecer Oral, proferido pelo Senhor Deputado Osvaldo Lima Filho, pela aprovação do Projeto com subemenda que oferece às emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5.

Em discussão o projeto, as emendas e subemendas, em turno único.

O Sr. Sinval Guazelli — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Com a palavra o eminente Líder Sinval Guazelli.

O SR. SINVAL GUAZELLI (PMDB — RS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu gostaria de chamar a atenção dos integrantes do Congresso Nacional, na apreciação desta matéria, especialmente da liderança do partido governista, o PDS, para a emenda e subemenda apresentadas a este projeto, que realmente lhe dão um sentido de assistir financeiramente aos desassistidos Estados e Municípios brasileiros. Não que esses recursos previstos pela Emenda oferecida pelo nobre Deputado Irajá Rodrigues possam responder às penúrias e às necessidades financeiras das Unidades federadas. Mas, pelo menos, Sr. Presidente, representariam um acréscimo, embora modesto, aos recursos orçamentários de que dispõem os Erários estaduais.

Por isso quero endereçar à Bancada do PDS o meu apelo para que examine a conveniência da aprovação das

emendas oferecidas, com o que se estaria, embora de forma bastante modesta, a prestigiar um pouco o nosso já combalido princípio federativo.

A rigor, Sr. Presidente, com a concentração dos recursos todos nas mãos do Poder Central, hoje, no Brasil, infelizmente, a Federação passou a ser letra morta no texto constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa para discutir a matéria.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ouvi o pronunciamento do ilustre Líder do PMDB sobre uma subemenda apresentada ao projeto. Ocorre que a matéria é excessivamente técnica, e este crédito adicional de sete trilhões e cento e trinta bilhões de cruzeiros atende a diversos órgãos públicos relacionados no Projeto de Lei nº 1 de 1984. Assim, a alteração vai trazer dificuldades aos órgãos relacionados e que virão a sentir ou a redução das dotações ou mesmo a supressão delas. Trata-se, portanto, de uma proposição à qual o Poder Executivo dedicou especial atenção, concluindo pela necessidade não só de abertura dos créditos adicionais como de créditos suplementares no valor de Cr\$ 2.605.049.200 mil cruzeiros.

Eis por que temos dificuldades insuperáveis para acolher as alterações propostas pela subemenda e emendas que receberam os números de 1 a 5. Embora reconheça que são propostas dignas de nossa consideração entendemos que essa alteração prejudicaria sobremodo a proposta governamental.

Estamos receptivos à sugestão que nos foi feita pela Liderança do PMDB e devolvemos o apelo no sentido de que aprovem o Projeto de Lei nº 1, de 1984, como proposto, contemplando órgãos como a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, o Tribunal de Contas da União, o Tribunal Federal de Recursos, a Justiça Militar, a Justiça Eleitoral, a Justiça do Trabalho, a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a Presidência da República, o Ministério da Aeronáutica, o Ministério da Agricultura, o Ministério da Educação e Cultura, o Ministério das Comunicações, o Ministério do Exército, o Ministério da Fazenda, o Ministério da Indústria e do Comércio, o Ministério das Minas e Energia, o Ministério da Previdência e Assistência Social, o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Saúde, o Ministério do Trabalho, o Ministério dos Transportes, os encargos gerais da União, as transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e encargos previdenciários da União.

Assim, trata-se da distribuição de recursos para diversas instituições, para dezenas de repartições e para todos os Ministérios. Por isso, a modificação encerra grandes dificuldades financeiras que haverão de vir para as entidades públicas contempladas no Projeto de Lei do Executivo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Cid Sampaio, para discutir a matéria.

O SR. CID SAMPAIO (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu queria fazer um apelo às Lideranças do PDS e demais partidos, por dois motivos fundamentais: 1º — foi feita uma reserva para emergência no Orçamento. Na reserva de emergência, já existem no Orçamento, mais de três trilhões de cruzeiros. A destinação dada, pela Comissão, aos seiscentos bilhões de cruzeiros e fração, para outras finalidades, não desafoga o Governo de uma reserva capaz de atender a uma eventual emergência. E o projeto estabelece três aplicações fundamentais. Uma delas se destina à distribuição aos Estados e Municípios, para que estes deem serviço à população brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quem visita o Brasil de hoje e vê uma multidão faminta, sem trabalho, o desemprego crescente, há de convir em que é fundamental, indispensável, na realidade, atender a essa emergência e, mais ainda, à outra finalidade objetiva de financiar programas de pesquisa científica e tecnológica nas universidades do Nordeste.

Da mesma maneira, quem observa o Nordeste de hoje verifica que sua população está em situação de inferioridade com relação à do restante do Brasil, pois sua estatura diminui por falta de proteína e começa a se processar um retardamento mental na população jovem. Então, dessa população que perde estatura, que é marginalizada dentro do próprio País, tiram-se condições para que suas elites também progridam, também se especializem, e na região possa instalar-se algo, coisa que dê às elites alguma esperança de conduzirem aquela massa populacional a melhor nível de vida.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sei que há uma reação fundamental, por parte da bancada do Governo, de fazer qualquer coisa mais do que atender aos interesses dos homens que dirigem as finanças e a economia do Brasil. Mas, Sr. Presidente, se olharmos para o mundo verificaremos que todas as vezes que os governantes recebem aplausos realizam todas as suas vontades através da submissão, da concordância passiva, mesmo quando existem motivos excepcionais condicionantes da sobrevivência da população. Quando os homens que compartilham da responsabilidade com o governo, se submetem, por uma questão de força, por uma questão de determinação externa, à vontade dos representantes do povo, — e isso, como tem ocorrido nos diversos países do mundo — as ditaduras duram indefinidamente. Era um aspecto do Reichstag batendo palmas a Hitler. Era o aspecto da Câmara da Itália apoiando Mussolini. Era o aspecto do apoio que recebem todos os ditadores, quando exigem o cumprimento de suas determinações.

Nesta hora, quando se pedem recursos que não tenham aplicação definida no Orçamento para auxiliar a população desempregada, num Brasil faminto, onde o tecido social ameaça romper-se em face da falta de recursos, de meios sequer para viver, é frequente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sermos abordados, por este Brasil afora, por homens desempregados e que nos fazem pedidos impositivos para alimentar seus filhos, dizendo que não são ladrões nem assaltantes, mas que precisam sustentar sua família.

Este quadro exige de nós, Parlamentares, que analisemos a aprovação de recursos, tendo em vista o interesse nacional. Da mesma maneira, não se pode privar uma região que representa 30% da população brasileira de recursos que possibilitem sua atualização técnico-científica em termos de vencer a diferença do estágio em que se encontra.

Se a imposição dos poderosos, se as palmas dos que a apóiam continuarem a soar nesta Casa, veremos os brasileiros privados de condições que lhes asseguram a possibilidade mesma de viver. Mas, cada vez que tomamos uma atitude como esta, estejam certos de que estamos ameaçando a estabilidade brasileira, de que estamos criando na população necessitada a convicção de que não adianta lutar, não adianta querer, não adianta desejar, não adianta querer morrer, porque os responsáveis pela direção do País, indiferentes a tudo, continuam em sua marcha de apoio aos que impõem sua vontade, ligados ao sistema que ocupa o poder.

Eram estas as considerações que queria fazer, Sr. Presidente. Estou certo de que as Lideranças do PDS, que têm sofrido a imposição dos dirigentes do poder por tanto tempo, haverão de sentir as necessidades dos brasileiros e de concordar, nesta hora, em que o parecer da Comissão atende às emendas que vão ao encontro dos interesses mais importantes da população brasileira. E tam-

bém haverá de concordar em apoiar o parecer da Comissão, a fim de se possibilitar que parcela mínima dos recursos possa vazar das mãos dos poderosos, que estão esquecidos da situação de carência, de miséria e pobreza quase extrema em que hoje vive a maior parte da população brasileira.

Era o apelo que queria fazer à Liderança do PDS, aos Senadores e Deputados, não só como representantes de um partido, mas como brasileiros; e não só como brasileiros, mas como seres humanos. Nesta hora, não é possível nos submetermos à vontade dos poderosos, em troca de negar condições aos Municípios e aos Estados deste Brasil, que só dispõem de migalhas para atender aos que passam fome, aos que não sabem o que fazer da vida. E, de outro modo, auxiliar também as regiões marginalizadas deste País a criarem condições técnicas, para que suas elites adquiram situação de compatibilidade com as elites brasileiras, ajudando, assim, a população a sair da pobreza e da miséria.

Eram as considerações que queria fazer. Espero o apoio das Lideranças do partido que dá sustentáculo ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Continua em discussão a matéria. (Pausa). Encerrada a discussão.

Passa-se a votação do projeto, sem prejuízo das emendas. (Pausa.)

Em votação o projeto na Câmara. Os que estiverem de acordo permaneçam como se encontram (Pausa) Aprovado.

O Sr. Sinval Guazzelli — V. Ex^a colocou em votação as emendas?

O Sr. Cid Sampaio — Peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Cid Sampaio (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Foi o parecer da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — O projeto está sendo submetido a votação, sem prejuízo das emendas.

O Sr. Cid Sampaio — Sr. Presidente, existe um parecer da Comissão. Creio que pelo Regimento, deve ser posto em votação o parecer da Comissão Técnica.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Data viva, estamos submetendo, pelo Regimento, a votação do projeto, sem prejuízo das emendas. Posteriormente, submeteremos a votação as emendas e a subemenda. O parecer não está em voga. O que está em voga é o projeto.

Em votação no Senado. Na Câmara foi aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Cid Sampaio — Peço verificação de votos, Sr. Presidente.

O Sr. Djalma Bessa — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Pela ordem, tem a palavra o nobre Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Releve-me o ilustre e nobre Senador Cid Sampaio, mas o projeto foi aprovado, e S. Ex^a agora pede verificação, ao ser submetida a votação a subemenda. Ocorre que data venia, não tem respaldo regimental a solicitação de S. Ex^a.

O Sr. Cid Sampaio — Pela ordem, Sr. Presidente. Está sendo feita a votação no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — O projeto foi submetido a votação na Câmara. Foi aprovado. Eu o submeti a votação no Senado. O eminente Senador Cid Sampaio pediu verificação de votos, e sou obrigado a

fazê-la. (Pausa) Sendo evidente a falta de *quorum*, a votação fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nos termos do art. 55, § 1º, *in fine*, da Constituição, a presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 45 minutos, neste plenário, destinada à apreciação

da Mensagem nº 140, de 1983-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.069, de 1983 (5ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 40 minutos)

Ata da 78ª Sessão Conjunta, em 3 de maio de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lomanto Júnior

ÀS 19 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiônior Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Mauro Borges — Roberto Campos — José Fragelli — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Amílcar de Queiroz — PDS; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arlindo Pôrto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Arapipe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS; Tomaz Coelho — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; José Maranhão — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS;

João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB;

Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Mendas Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidé de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Norton Maceo — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanies — PDS; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Aldhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekim — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Rosa Flores — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Sena-

dores e 302 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem nº 42, de 1984-CN, referente ao voto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1983 (nº 3.862/80, na origem), que acrescenta parágrafos ao artigo 11 da Lei nº 6 683, de 28 de agosto de 1979 — Lei de Anistia, relativamente aos servidores que não foram condenados pelo Poder Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 140, de 1983-CN (nº 418/83, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.069, de 10 de novembro de 1983, que autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 5ª sessão).

— dependendo de Parecer a ser proferido oralmente em Plenário.

O Sr. Sinval Guazzelli — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Tem a palavra o nobre Líder Sinval Guazzelli.

O SR. SINVAL GUAZZELLI (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sendo evidente a falta de **quorum** nas duas Casas do Congresso — Câmara dos Deputados e Senado Federal — requeiro a V. Ex^e, na forma do que dispõe o Regimento Comum, que dê por encerrada a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Atendendo à questão de ordem de V. Ex^e e sendo evidente a falta de **quorum**, a Presidência declara encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 52 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. FARABULINI JÚNIOR, NA SESSÃO CONJUNTA DE 3-4-84, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas:

Volto à tribuna para vergastar o Colégio Eleitoral vigente no País. Ocupei a tribuna da Câmara dos Deputados no período de breves comunicações, mas não pude concluir meu pronunciamento, eis que meu tempo se esgotara. Entretanto, desejo que conste dos Anais do Congresso Nacional aquilo que imaginei dizer. Então, permita-me prosseguir no discurso que interrompi, há mais ou menos quinze dias, e que verifiquei não ter sido publicado na íntegra no **Diário do Congresso**. Deve ter havido uma razão para isso, talvez no que tange à linguagem que utilizei naquela ocasião. Assim, volto a falar sobre o mesmo assunto, valendo-me, porém, de outros vocábulos, desta feita mais cadentes e mais firmes, para que, afinal, se decida publicar ou não este pronunciamento.

Sr. Presidente, naquela data, referi-me ao presidenciável Mário David Andreazza. E que dizer de outro presidenciável, que compete de igual para igual, em todos os pontos e aspectos, com o Sr. Andreazza? Nada. Com efeito, do Sr. Paulo Salim Maluf nada mais precisa ser dito. Sua insânia administrativa, na malversação dos dinheiros públicos, já é reconhecida até por sentença judicial transitada em julgado em São Paulo e cumprida já na República; foi obrigado a devolver aos cofres públicos o dinheiro do povo, com que, para promover-se politicamente que pensa ser política, distribuiu prêmios e brindes a mancheias. É um contumaz dilapidador do Tesouro Público em prol de suas visões e ações megalomaníacas: a fracassada pretensão de mudar a Capital do Estado de São Paulo, de que, em boa hora, livrou a Assembleia Legislativa local a inversão de bilhões e bilhões de cruzeiros na malfadada PAULIPETRO, já encerrada agora, empreendimento que, se não fosse evidentemente inviável, seria no mínimo estúpido, por competir desnecessariamente com a PETROBRÁS, as opulentas viagens internacionais em que, tal qual um xeque, à custa do dinheiro do Estado, se fez envolver e acompanhar de uma numerosa corte de bajuladores e servis, para posar de grande estadista nos foros internacionais, fazendo um papel ridículo e desnecessário, querendo substituir em suas funções a Ministros e ao próprio Presidente da República.

O esbanjamento das verbas de representação com intuito evidentemente político-pessoais, tudo isso que foi a obra mais característica do seu Governo delirante, personalista, incompetente e imoral à frente do Estado de São Paulo, demonstra com saciedade que este delirante não tem as mínimas condições de pleitear o comando supremo da Nação; mas aqueles que puniram tantos inocentes, ou peixinhos da corrupção, não souberam — ou não quiseram — punir este tubarão da corrupção. E ele aí está: impudente, também a peregrinar suas mordomias eleitorais pelo País, à custa de um dinheiro que, à míngua de melhor explicação de origem, explica sarcasticamente como sendo maternal. Não foi punido; não foi obstruído. Por isso, tantos males fez e tantos mais pretende fazer.

No entanto, bastaria aquele escandaloso caso Lutfalla para puni-lo e pô-lo no estracismo pleno, em qualquer País em que todos tivessem vergonha. Mas nada aconteceu.

Porém, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o tempo envolve os fatos. Passou o tempo pelos fatos. Eis que agora a Nação, que se levanta nas ruas e praças pela massa do seu Povo, se prepara para um novo modelo político cujo objetivo é remodelar totalmente o falido sistema econômico financeiro imposto ao Estado brasileiro pelos incautos, aliados serviçais dos incompetentes e desavergonhados gestores da coisa pública nacional brasileira. A Nação se agiganta na sua luta pela democracia contra essa oligarquia de dilapidadores da República. A sociedade brasileira, toda ela, de norte a sul, clama por essa reestruturação política, econômica e social; clama pelas eleições presidenciais diretas, como primeiro passo e condição das modificações econômico-financeiras que se fazem necessárias e urgentes. É necessário eleger o Presidente da República pelo voto direto de todo o povo, a fim de que, com o comando supremo assim autorizado pela Nação, ele tenha a autoridade de reformar e reformatar a política econômica e social que orienta os destinos do Brasil.

Regorgitam as vozes mais cadentes da sociedade brasileira, desde o mais humilde operário até o mais poderoso patrão, desde o religioso simples até alto prelado da Igreja, desde a mais humilde dona-de-casa até às damas dos quadros sociais mais elevados, todos, todos exigem o modelo político direto, que permitirá a superação do im-

passe e da crise presentes, porque dará autoridade ao Governo no caminho e no encaminhamento das soluções.

Mas, dentro deste quadro atual da Nação, cujos contornos básicos foram acima delineados, quais sejam, a corrupção e degeneração da Administração Pública Federal, a existência de candidatos espúrios e indignos que pleiteam votos de um colégio eleitoral, igualmente espúrio e ilegítimo, o agigantamento da manifestação inequívoca da vontade nacional em prol das eleições presidenciais diretas, já, como solução para dar autoridade ao Poder do Presidente da República, para superar a crise a que a falta de moral e de competência administrativas levaram o Brasil, diante deste quadro repleto de sofrimentos, no presente, mas também de esperanças de um futuro melhor e possível.

Neste quadro, como se comportam os líderes militares, como se situam os militantes através das palavras e atos de seus comandantes maiores? Como estão se posicionando os líderes militares na atual hora nacional?

Exatamente nesta hora que os militares voltam a falar, voltam a opinar, eles que estavam no recôndito dos quartéis, à espera dos desdobramentos da crise brasileira. Voltam a falar os ministros militares, precisamente na hora em que a população reage contra os demandos administrativos que a assaltaram e têm assaltado esta Nação.

E a que vêm os ministros militares? E por que vêm?

Vêm não para marchar com o povo, mas para vergastar a marcha do povo sobre Brasília, em busca das mudanças que se fazem necessárias e tão imprescindíveis que, para obtê-las, o povo tem mesmo de, se necessário for, pressionar o Congresso Nacional, num gesto democrático e legítimo; esse gesto exerce-se livremente em muitos países do mundo e, por exemplo, não são raros os casos em que classes e grupos sociais de pressão acampam em Washington, às portas do Congresso, por dias e dias, forçando a aprovação de leis de seu interesse e de interesse da Nação.

Mas os militares entendem de afastar o povo, proibir sua entrada na Capital de sua Nação. Ressurgem com sua fala para admoestar a atemorizar os líderes sindicais, estudantes, donas-de-casa, trabalhadores, empresários, profissionais, políticos, para conter o avanço das eleições diretas, procurando obstruir o canal mais legítimo entre o povo e poder, que é o voto, livre, secreto e direto, como também as manifestações políticas, comícios e marchas, em que o povo diretamente se reúne nas praças para dizer o que quer, em plena democracia.

Este Deputado não está aqui, na tribuna livre desta Casa, para restringir a oportunidade de os militares falarem e falarem todos os militares sobre a crise que a todos afeta e humilha, inclusive a eles, como parte da Nação. Pelo contrário, desejo exortar a todos os líderes e ministros que falem, manifestem-se, opinem, assumam posições, nesta hora que é a mais difícil da Nação nestes últimos 20 anos.

Mas, ao exortá-los à participação política, quero também exortá-los a que acompanhem o povo e a todos nós, nesta luta contra a degeneração moral e administração que solapa os alicerces do Governo brasileiro. Que assumam os militares as suas trincheiras políticas, mas que sejam as trincheiras contra a corrupção e em prol da democracia.

Que os militares recrudesçam, em todas as patentes, a começar por seus Ministros — o do Exército, o da Marinha e o da Aeronáutica — recrudesçam na liça política, cumprindo a sua missão, por dever constitucional e fé patriótica, de defender as Instituições do Estado, no Brasil, contra os assaltos e os abalos da corrupção, da corrupção administrativa e pessoal, que desencadeia a corrasão de moralidade, de eficiência, na gestão dos negócios públicos.

Os militares têm tradição neste País. Nas Forças Armadas há os mais patriotas, os mais nacionalistas, os mais idealistas, os mais inabaláveis comandantes. Exatamente estes, a eles é que pretendo convocar e exortar, para que assumam, ao lado do povo brasileiro, o comando da luta contra a corrupção administrativa e a oligarquia política.

As Forças Armadas têm inabalável formação moral e cívica. Delas os civis esperam que, juntos, exijam a moralização administrativa e política da Nação: contra a corrupção, com as eleições diretas, já!

É o que me cumpria, no dever de parlamentar e representante do povo, dizer neste momento.

Contra a corrupção: sejam punidos os corruptos e corruptores.

Contra a oligarquia: seja extinto o Colégio Eleitoral e restaurado o povo na plenitude do seu direito de votar.

Em prol desses ideais sagrados, que se unam todos os brasileiros de bem, civis e militares, também!

Sr. Presidente, conluso e entrego a V. Ex^e o meu pronunciamento, para que mande publicar, se for o caso.

Esta Casa e este Congresso Nacional estão esperando que, não genuflexos, mas com altaneira, compareçam aqui, no dia 25, Deputados e Senadores do Partido Democrático Social, para votar e demonstrar que, na verdade, acompanham o desejo de 85% da população brasileira.

É o Governo do Estado de São Paulo que lançou a pró-diretas, é a população brasileira, é a Nação inteira que clama, Sr. Senador. Então V. Ex^e, que tem grande prestígio no Senado, fale com os seus pares, diga a S. Ex^es que esta é a Casa das leis, e que precisamos votar a emenda que se focalizará no dia 25, para dar satisfação à grande opinião pública brasileira. (Muito bem!)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. JACQUES D'ORNELLAS, NA SESSÃO CONJUNTA DE 24-4-84, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JACQUES D'ORNELLAS (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ontem vimos a verdadeira face da ditadura, do regime, da repressão expressa na atitude violenta facista e covarde do General Newton de Oliveira Cruz, encarregado da execução das medidas de emergência no Distrito Federal.

Quando fomos presos, abordados pelo General que pedia explicações por estarmos fora do Congresso, o General, num ato de desespero, pedia que nos calássemos e até exigia, de mão em riste na cara deste Deputado, que se calasse. Respondi-lhe então que eu não me calaria, que o Brasil não se calaria, que o povo Brasileiro não se calaria mais, e que não assistiríamos impassíveis a qualquer tipo de intimidação.

E ele partiu para a agressão, num soco desfechado neste Deputado. Daí, empurrei o General Newton Cruz para traz. O Deputado Aldo Arantes então segurou o braço do General.

Em vista do ocorrido, evidentemente consideramos o General Newton Cruz um dos responsáveis por este regime de terror que está implantado em nosso País. O General Newton Cruz faz parte da comunidade de informação e segurança. O General Newton Cruz não tem condições de ser representante do Governo Federal.

Sr. Presidente, este é o registro que nos cabia fazer. O povo brasileiro vai conquistar a liberdade e a democracia custe o que custar, haja o que houver. Obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. TIDEI DE LIMA, NA SESSÃO CONJUNTA DE 25-4-84, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta

Nação já foi a Ilha de Vera Cruz, já foi a Terra de Santa Cruz, e cabe a este Congresso não permitir que este País seja a País dos Newton Cruz, porque o país dos Newton Cruz é o país da violência, é o país da truculência, é o país da imoralidade, dos escândalos como os da CAPEMI e Coroa-Brastel, e outros mais. O país dos Newton Cruz é o país da imoralidade, é o país das negociatas, é o país da tentativa de manutenção de um poder ilegítimo.

Cabe a este Congresso Nacional uma importante tarefa, não através do PMDB, do PDT, do PTB ou do PT, mas dos Parlamentares comprometidos com a democracia e com o anseio de 130 milhões de brasileiros. E a tarefa que cabe a este Congresso é a de não permitir que o Brasil seja o País dos Newton Cruz, mas sim a Pátria de 130 milhões de brasileiros. Por esta tarefa é hoje responsável o Congresso Nacional na votação da Emenda Dante de Oliveira, aprovando a eleição, já, para Presidente da República.

Sr. Presidente, não me alongarei. A história deste regime é longa, tem 20 anos. É uma história comprometida com a corrupção, os desmandos e o autoritarismo. É uma história comprometida com a morte nas masmorras; é uma história comprometida com a perseguição de brasileiros, trabalhadores, estudantes, e com o exílio também de muitos dos nossos patrios.

Mas a hora não é para analisar. A hora não é para nos preocuparmos com o revanchismo. A hora é para apelar à consciência democrática dos homens do Congresso Nacional, pois muito deles são muito bem intencionados, muitos deles querem rever as suas posições e seus compromissos. Os compromissos dos homens do PDS não são mais com o Palácio do Planalto, mas com os anseios da Nação brasileira por eleições diretas-já.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. FREITAS NOBRE NA SESSÃO CONJUNTA REALIZADA EM 25-4-84, QUE SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM OMISSÕES NO DCN DE 26-4-84:

O SR. FREITAS NOBRE (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, antes de tudo quero dirigir uma saudação aos companheiros que lutam pelas eleições diretas no grupo Pró-Diretas do PDS (palmas) e a todos aqueles do partido do Governo que, não pertencendo a esse grupo, dispuseram-se a votar com o povo a favor das eleições diretas-já para Presidente da República.

Sei da coragem, da resistência, das razões que justificaram uma posição corajosa como essa, no momento em que o Governo se utiliza das chamadas medidas de emergência, desnecessárias para o povo e para os seus problemas, e as coloca diante da Nação como imposição para manter, através da força, eleições indiretas que o povo repudia, com um Colégio Eleitoral amaldiçoado pelo povo nas praças públicas.

Onde os comícios das indiretas? Milhões de pessoas que foram às praças públicas reclamaram pelas eleições diretas para a Presidência da República, num enorme contraste, em nosso País, com a inexistência de qualquer comício em favor das eleições indiretas. É que o povo sabe o que quer, exatamente, porque o povo tem sempre suficiente critério para escolher. E o povo quer escolher o seu Presidente da República pela via direta, agora.

Por isso, Sr. Presidente, a campanha das diretas envolve também uma antiga campanha do povo, pela redação de uma Constituição, construída pelo povo — como lembrava José do Patrocínio, da-mesma maneira como o pássaro constrói seu ninho — para que o povo e, não meia dúzia de privilegiados, redija a Constituição.

É verdade que as liberdades sofrem antentados, como agora assistimos, com as medidas de emergência. Mas certo é também que, na sua essência, as liberdades sobrevivem aos homens, porque vivem na História e são eternas.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, prioritariamente condenamos a censura imposta aos meios de comunicação, que atingiu não apenas os jornalistas profissionais, que prejudicou não somente as empresas jornalísticas, mas que atingiu mais diretamente o povo, hoje, sacrificado pela censura imposta às notícias quando um dos seus direitos fundamentais é receber a informação fiel transmitida da forma a representar a verdade dos fatos. (Palmas.)

Mas nossa solidariedade aos profissionais da imprensa, aos empresários de jornais, rádios e televisões e ao povo não se limita apenas a este aspecto; ela alcança também as entidades sindicais invadidas em Brasília, como a Federação Nacional dos Jornalistas, de onde arrancaram uma faixa com inscrição pelas diretas e prenderam seu vice-presidente.

Nosso protesto reflete, nesta hora, o mais amplo posicionamento popular em favor da escolha dos dirigentes do País pelo voto direto e secreto do povo.

Sabemos hoje, no entanto, nós todos que acompanhamos o absurdo dessas emergências desnecessárias, que o Brasil é outra Nação, que nestes dias nasceu aqui, no Congresso Nacional, na praça pública, trata-se de um outro Brasil, que não se submete às pressões, às emergências, mas que vive o futuro e sonha com ele. É um Brasil tal como Brasília, esta extraordinária cidade criada pela antevista de Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Brasília conquistou sua cidadania exatamente agora, quando na praça pública, na rua, no Congresso Nacional se faz presente através das mulheres que aqui se reúnem e da juventude brasileira que ainda hoje continua marginalizada, como a União Nacional dos Estudantes (palmas) proscrita, como se não fosse a grande expressão da associação dos estudantes brasileiros.

Mas o maior pronunciamento que poderíamos fazer é o do próprio Congresso, é manifestando o voto do próprio Congresso. Por isso, havíamos pensado em examinar o parecer do Relator que, infelizmente, não foi sensível aos fatos e à realidade nacional que ditaram a emenda que estamos examinando e que vamos votar. Infelizmente temos de deixar para outra oportunidade este exame, em razão do entendimento relativamente à redução do tempo dos oradores.

Mas o certo é que, Srs. Congressistas, aqui estamos porque somos como nosso povo, uns sonhadores, é verdade. E o que é o sonhador, senão aquele que percebe a aurora antes dos outros?

Este País vive, como esta cidade de Brasília, a aurora dos novos tempos, a aurora das eleições diretas em todos os níveis. (Palmas.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO, NA SESSÃO CONJUNTA DE 27-4-84, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ARTHUR VIRGILIO NETO (PMDB — AM.
Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congres-

sistas, argumentava o Governo Figueiredo que as medidas de emergência visavam a proteger o Congresso Nacional e os Srs. Congressistas que eventualmente desejasse sem votar contra a Emenda Dante de Oliveira, na paz que fosse possível a cada um deles. Mas, após a votação da Emenda as medidas persistem e o clima, em Brasília, longe de ser de segurança para o Congresso, é de terror para os Congressistas; longe de ser de paz para cada cidadão do Distrito Federal, é de verdadeiro desalento e medo para qualquer homem ou mulher, crianças inclusivas, permita-me aditar esta última colocação. A Universidade de Brasília foi hoje agredida, em sua autonomia, invadida e ultrajada. Após a invasão, os estudantes que rumaram para a L-2 Norte, em manifestação pacífica, foram agredidos e, por esse meio é evidente que a Universidade de Brasília novamente também o foi. Entendemos que não é possível que se tenha uma universidade crítica neste País sem que se respeite a integridade física e moral dos estudantes, professores e funcionários que a compõem.

Sr. Presidente, o espírito deste curto e modesto pronunciamento é repudiar, uma vez mais, a implantação das medidas de emergência e denunciar, com muita veemência, a ação sempre truculenta e irracional do General Newton Cruz, que, na minha opinião, pretende fazer de Brasília um grande hospital, um hospital de cunho psiquiátrico, até, porque, se não enlouquece ele com tanto arbítrio, enlouquecemos nós com tanto terrorismo que nos lança e que nos joga a cada atitude sua. Ficamos, a cada noite, imaginando qual será a próxima violência do General Newton Cruz, e bem sabemos que sua violência não é gratuita. S. Ex^a talvez seja, hoje, o cidadão mais e melhor apadrinhado pelo Palácio do Planalto. S. Ex^a talvez seja, hoje, o homem que detém mais poderes nas mãos. Pouca gente neste País jamais deteve tanto poder e tanta capacidade de fazer mal aos outros quanto o General Newton Cruz.

Suas atitudes, portanto, nos preocupam, Sr. Presidente, e a cada noite ficamos a imaginar o que ele fará no dia seguinte. Hoje, ele espancou, pelos seus prepostos, dezenas e dezenas de pessoas, lançou bombas de gás lacrimogêneo, feriu dezenas brasileiros, feriu crianças inclusivas, assustando os moradores que, nas quadras da L-2 Norte, presenciaram a cena de brutalidade.

Não, Sr. Presidente, não acredito que a sina do Brasil seja viver embaixo do tacão do General Newton Cruz ou sob as patas do seu corcel branco. Imagino que o nosso destino seja, muito antes, o da liberdade e que o estudante brasileiro, que já não tem a universidade crítica que lhe foi cassada pelo regime autoritário, deva ter, pelo menos, o direito de andar nas ruas sem correr o perigo de ser, talvez, até assassinados pela irracionalidade e pelo exagero. E os exageros se estão sucedendo no vice-reinado do General Newton Cruz, vice-rei que não nos honra, vice-rei que não está a merecer o nosso respeito, até porque não nos sentimos súditos dele.

Eu me recuso peremptoriamente, Sr. Presidente, a ser súdito do General Newton Cruz. E, não sendo eu uma pessoa sectária, não sendo eu alguém que estigmatize, por exemplo, a palavra negociação, — entendo mesmo que, para se entrar numa guerra e para se sair de uma guerra é preciso que se negocie alguma coisa — deixo de entender como se possa pensar em negociação quando o tratamento que nos dão é o de encarcerados. O General Newton Cruz transformou Brasília numa penitenciária. Somos todos presos do General Newton Cruz, estamos todos encarcerados pela sua prepotência. Diria mais ainda: quando a Capital Federal está encarcerada, a grande realidade é que a Nação inteira também o está. A Nação inteira está, hoje, sob as ordens de algum xerife de cela. Gostaria que este País, em vez de ter xerifes tivesse autoridades mais legítimas no seu Ministério, em cada postos-chave da administração, e mais legítimas ainda, para completarmos o quadro, na Presidência da República.

Eu me solidarizo portanto, com as vítimas do General Newton Cruz. Ele precisa aprender que isto aqui não é o III ou o IV Reich. Lembro a S. Ex^a que o III Reich não durou o milênio que ansiava o tresloucado Adolf Hitler. E lembro também ao General Newton Cruz que vamos resistir com as armas de que podemos dispor.

Por ora, temos a palavra. Que ele não fatigue demais a paciência do povo brasileiro. (Muito bem!)

**ATA DA 54^a SESSÃO CONJUNTA,
REALIZADA EM 16-4-84**

**2^a Sessão Legislativa Ordinária,
da 47^a Legislatura**

Retificação

Na publicação da Ata, feita no DCN de 17-4-84, página 0635, no cabeçalho da sessão,
Onde se lê:

ATA DA 54^a SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE ABRIL DE 1984

da 47^a Legislatura 2^a Sessão Legislativa Ordinária,

Leia-se:

ATA DA 54^a SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE ABRIL DE 1984

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00